



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2018

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 011/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 026/2018, Pregão Presencial nº. 016/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.634.678/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº. 165A, Distrito de Lamounier, em Itapeçerica - MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 3341-7128, representada pelo Sr. Neylo José Silvério, (proprietário) portador da Cédula de Identidade RG nº. M-4.115.984 e do CPF nº. 575.597.596-53, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no percentual de 36,47% (trinta e seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) no preço da unidade da peça de madeira de eucalipto - dimensões (2,80m x 0,12m x 0,06m), especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de madeiras destinadas à construção e/ou recuperação de pontes, mata-burros e engradamentos de telhados de prédios públicos da municipalidade.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço da peça de madeira de eucalipto, que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
06	Peça de madeira de eucalipto - dimensões (2,80m x 0,12m x 0,06m) Marca: Eucalipto	Unidade	15,90	21,70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma de capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

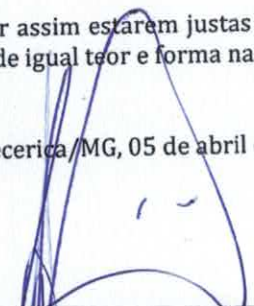


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

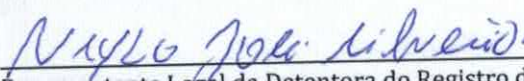
4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica/MG, 05 de abril de 2019.




Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes
Gestora da Ata
Prefeitura Municipal de Itapecerica



Representante Legal da Detentora do Registro de Preço
Sr. Neylo José Silvério - CPF/MF nº. 575.597.596-53
Empresa: NEYLO JOSÉ SILVÉRIO ME
CNPJ/MF da empresa: 00.634.678/0001-26

00634678/0001-26
NEYLO JOSÉ SILVÉRIO - ME
Rua José Benfácio, 165-A
Distrito de Lamossiar - CEP 35500-000
Itapecerica - M. Gerais

Visto: 
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica

Testemunhas:


José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete
207 034 069-49.


Paulo Roberto de Almeida Pinheiro
072-127.376-76